

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 112/2013

“Denomina-se **RUA TEREZINHA ELOY DE PAULA ALMEIDA** a
Rua Trinta e Cinco do Jardim Solário da Mantiqueira”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA TEREZINHA ELOY DE PAULA ALMEIDA** a Rua Trinta e Cinco do Jardim Solário da Mantiqueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de outubro de 2013.

**FERNANDO BETTI
VEREADOR - DEM**